

CARTA DE PELOTAS 2026 – PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES

Pelotas, 13 de março de 2026

Diante dos eventos climáticos extremos e da necessidade urgente de fortalecer a capacidade de prevenção, preparação e resposta dos municípios gaúchos, reuniram-se, na cidade de Pelotas, representantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), Defesas Cíveis Estadual e Municipais, gestores públicos, instituições acadêmicas, entidades da sociedade civil organizada e organismos internacionais, para debater e aprimorar a elaboração, revisão e implementação dos **Planos de Contingência Municipais (PLANCONs)**.

Considerando o papel estratégico desses planos para salvar vidas, proteger comunidades, orientar a ação institucional e qualificar a gestão de riscos e desastres;

Considerando que o enfrentamento da crise climática demanda articulação federativa, cooperação técnica e integração entre políticas públicas, marcos legais e instrumentos de planejamento;

Considerando que o evento promoveu um amplo debate técnico sobre temas fundamentais à construção de cidades mais resilientes;

Os participantes do Seminário reafirmam seu compromisso com a consolidação de uma cultura de prevenção, mitigação, preparação, adaptação, resposta e reconstrução qualificadas às emergências climáticas. Para tanto, destacam as seguintes intenções e orientações:

- Promover a resiliência como proteção e estratégia de desenvolvimento, reconhecendo que comunidades mais preparadas reduzem danos humanos, sociais, ambientais e econômicos, decorrentes de desastres.
- Fortalecer a construção democrática do PLANCON, de forma interssetorial, ampliando mecanismos de participação social, transparência e inclusão das comunidades vulneráveis nos processos de diagnóstico, planejamento e tomada de decisões.
- Incorporar a perspectiva regional no planejamento, reconhecendo que desastres ultrapassam limites administrativos e exigem cooperação entre municípios, especialmente por bacias hidrográficas.

- Estimular a elaboração e revisão dos Planos Locais de Redução de Riscos; de Ação Climática, articulados aos Planos de Contingência e demais instrumentos de gestão territorial, considerando projeções ambientais e vulnerabilidades regionais.
- Avançar na integração institucional como pilar estratégico, com atuação coordenada entre municípios, Estado, União, Ministério Público, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Brigada Militar, Polícia Rodoviária, Trubinal e MP de Contas, Academia e sociedade civil, entre outros.
- Considerar as análises e apontamentos do Relatório do Tribunal de Contas do Estado sobre as Defesas Cíveis Municipais, bem como o estudo que está sendo desenvolvido pela Defesa Civil Estadual como subsídios técnicos para aprimorar capacidades e corrigir fragilidades estruturais.
- Fortalecer as Defesas Cíveis municipais e estadual, institucionalizando a prevenção como cultura, com inteligência, tecnologia, suporte técnico contínuo, protocolos comuns de evacuação e ação humanitária qualificada.
- Qualificar os Planos de Contingência desde o diagnóstico até a operacionalidade, com fluxos de comando e controle claros, simulados regulares, estratégias de comunicação eficientes e revisão contínua.
- Reconhecer que o enfrentamento ao desastre começa no planejamento, exigindo estruturas permanentes de Defesa Civil, dotação orçamentária adequada, continuidade dos serviços e ações preventivas.
- Definir prioridades de adaptação climática e estratégias locais de ação, fortalecendo governança climática e políticas públicas baseadas em evidências científicas.
- Valorizar experiências de preparação e resposta à Emergência de Base Comunitária, fortalecendo a atuação comunitária em todas as fases da gestão de riscos.
- Preparar as comunidades para emergências, por meio de sistemas de alerta, comunicação eficaz, monitoramento meteorológico e hidrológico, formação de voluntários, criação e fortalecimento dos NUPDECs e construção de redes comunitárias de apoio.
- Valorizar o conhecimento técnico e o saber local, integrando-os na análise de riscos, nos protocolos operacionais e na implementação dos PLANCONs.
- Reforçar o papel de instituições públicas e órgãos de controle no enfrentamento das mudanças climáticas, superando a descrença na ciência, nos dados e nas evidências sobre eventos extremos.

- Observar o Art. 42-A do Estatuto da Cidade, integrando mapeamento de áreas de risco, parâmetros de uso e ocupação do solo, drenagem urbana, diretrizes de regularização fundiária e preservação de áreas verdes municipais.
- Aprender com eventos recentes, como o caso do Vale do Taquari, reafirmando o papel do Ministério Público na defesa da vida, da ordem urbanística, da proteção ambiental, dos direitos humanos, do consumidor, da educação, da infância e juventude, e da segurança, com ênfase na atuação preventiva.
- Integrar os eixos de Direitos Humanos, Assistência Social e Abrigos Provisórios nos PLANCONs, garantindo acolhimento digno, seguro, inclusivo e sensível às diversidades.
- Incentivar a produção científica e o fomento de centros de pesquisa no monitoramento climático, na inovação e no apoio técnico aos municípios.
- Estimular a cooperação com a academia local, promovendo inovação, formação técnica e apoio permanente às prefeituras.
- Promover diagnósticos técnicos regionais que subsidiem políticas públicas territoriais.
- Avançar na compreensão da vulnerabilidade ambiental na região Sul, utilizando estudos de caso para embasar ações de prevenção e políticas públicas territoriais.
- Fortalecer a gestão territorial com base na tríade quantidade–qualidade–atualidade das informações geoespaciais, especialmente após os eventos críticos de 2024.
- Afirmar a ciência como norte estratégico da gestão de riscos, com investimentos em bases de dados integradas, monitoramento em tempo real, mapeamento de áreas vulneráveis e estudos hidrodinâmicos, geológicos e climáticos.
- Apoiar programas como Cidades Verdes Resilientes, bem como iniciativas de descarbonização municipal, macrodrenagem e manejo de encostas.

Este Seminário se projeta como um marco regional de mobilização, cooperação e comprometimento institucional. As instituições aqui representadas reconhecem que somente a ação integrada, planejada e contínua possibilitará que os municípios estejam preparados para enfrentar os desafios presentes e futuros.

Que esta Carta inspire iniciativas concretas, fortaleça redes de colaboração e contribua para a construção de um Rio Grande do Sul mais seguro, resiliente e preparado para proteger vidas.

Pelotas, 13 de março de 2026

Sílvia Cappelli
Procuradora de Justiça
Coordenadora do GabClima